



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
ART. 18 e ART. 72 da Lei 14.133/2021

EXCELENTÍSSIMA SENHORA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

SRA. SABRINA BUBACH ASTORI

Pelo presente, solicitamos a Vossa Excelência autorização para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de *coffee break*, com a finalidade de atender às sessões e demais eventos institucionais a serem realizados ao longo do exercício de 2026, no âmbito da Câmara Municipal de Guarapari.

1) ÁREA DEMANDANTE (REQUISITANTE)

<u>Setor Requisitante:</u> DIRETORIA GERAL	<u>Responsável pela Solicitação:</u> LUCIANE NUNES DE SOUZA	<u>Cargo/Função</u> DIRETORA GERAL
<u>Matrícula:</u> 34147	<u>e-mail:</u> diretoria@cmg.es.gov.br	<u>Telefone:</u> 27 3361-1715

2) OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O presente documento tem como objetivo a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de *coffee break*, destinados ao atendimento das sessões e eventos institucionais realizados pela Câmara Municipal de Guarapari, ao longo do exercício de 2026.

3) JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de serviços de *coffee break/coquetel* para atendimento às sessões da Câmara Municipal de Guarapari justifica-se pela necessidade de assegurar condições adequadas de recepção e permanência dos participantes durante os eventos institucionais, especialmente nas sessões solenes.

Tal contratação contribui para a promoção da hospitalidade institucional, demonstrando cordialidade e apreço aos vereadores, autoridades convidadas e cidadãos presentes. Ademais, reforça o caráter profissional do evento, refletindo positivamente na imagem desta Casa Legislativa perante a sociedade.

Destaca-se, ainda, a conveniência proporcionada aos participantes, uma vez que o fornecimento do serviço no próprio local evita deslocamentos e interrupções durante as sessões, favorecendo a continuidade dos trabalhos legislativos. O serviço também estimula a interação e o engajamento entre os presentes, bem como agrega valor às ocasiões de caráter comemorativo ou solene, quando houver celebração de marcos ou realizações institucionais.

4) QUANTITATIVO DO MATERIAL/SERVIÇO

Será definido após levantamento a ser realizado na fase de Estudo Técnico Preliminar

5) DATA PREVISTA PARA REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Fevereiro de 2026

6) GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

Urgente - Alta

Guarapari/ES 28 de janeiro de 2026


LUCIANE NUNES DE SOUZA